



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº L-003/2020

FIXA COMO INTEGRANTE DO "GRUPO DE RISCO" DA COVID-19 AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE CALAMIDADE INSTAURADO PELO DECRETO MUNICIPAL 057/2020 TENHAM QUE SE APRESENTAR AO TRABALHO EM DECORRÊNCIA DO TÉRMINO DA LICENÇA MATERNIDADE.

Examinados e satisfeitos os pressupostos de admissibilidade ao Projeto de Lei Complementar Nº L-003/2020, é o parecer:

Esta Comissão OPINA pela CONTINUIDADE ao Projeto de Lei Complementar Nº L-003/2020.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2020.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	() de acordo () contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo () contrário	
Cesinha	Suplente	(X) de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmrnace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____